



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2385 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DENOMINA DE MARIA DE LURDES ALVES DIAS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria de Lurdes Alves Dias o logradouro público conhecido por Rua 21, no Bairro Morada do Vale – Distrito da Califórnia da Barra, nesta cidade

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 247/2014
Autor: Rafael Santos Couto